



Câmara Municipal de João Pinheiro
Estado de Minas Gerais



PUBLICADO

DECRETO LEGISLATIVO 005/2022

Em 24/05/2022

Através Resolução de
Publicação Câmara

Ass. [Assinatura]

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO
PINHEIRENSE AO SENHOR JOSÉ VITOR DE RESENDE
AGUIAR**

A Câmara Municipal de João Pinheiro/MG, no estado de Minas Gerais, através de seus representantes aprovou e o Presidente Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º - A Câmara Municipal de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, concede ao senhor "José Vitor de Resende Aguiar", o Título de Cidadão Honorário Pinheirense, em virtude dos relevantes serviços prestados ao Município de João Pinheiro/MG.

Art.2º - O Diploma será entregue em Sessão Solene na Câmara Municipal ou em outro local devidamente aprovado pelo Plenário, em data e horário a ser designado pelo Presidente.

Art.3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 24 de maio de 2022.

[Assinatura]
PEDRO GIL CARDOSO VIEIRA
PRESIDENTE